

CONTRATO Nº 019/2019

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 019/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA WSP NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente, Sra **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº2321650, 3º via- SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 166.564.768-05

CONTRATADA: WSP NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.316.347/0001-80, Inscrição estadual Nº 14.484.073-4, com sede TV. Justo Chermont, 246, CEP: 68180-620. E-mail: atendimento@wittelecom.com.br, Telefonic: (93) 99244-9882 e (93) 99242-0690, representado legalmente pela Sra. **IONE SANDRA BATISTA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 311.204.902-00, RG: 1772024, residente e domiciliado no município de Itaituba/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **WSP NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

O presente termo aditivo tem a finalidade da alteração da Razão Social para **WIT SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.316.347/0001-80, com sede na TV. Justo Chermont, 246, Bela Vista Itaituba, PA, CEP 68180620, representada pela Sra **IONE SANDRA BATISTA DA SILVA**, Brasileira, casada, empresária, CPF/MF: 311.204.902-00, domiciliada no município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 019/2019, por 12 (doze) meses, no período de 02/12/2020 a 01/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2020 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inf e Comun – PJ

Fonte: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783C

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 Fone: (091) 3217-5800 Fax: 091-3217-

5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

22.316.347/0001-80

**WIT SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**
Trav. Justo Chermont, nº 246 - A Bela Vista
CEP: 68.180-250 - Itaituba - PA

CLÁUSULA QUARTA- DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pelo Parecer nº 750/2020 - JUCEPA, conforme datado em 24/11/2020, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº. 5.450/2005.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, 30 de novembro de 2020



CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA



IONE SANDRA BATISTA DA SILVA
WIT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI

22.316.347/0001-8
WIT SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Trav. Justo Chermont, nº 246 - A Bela Vista
CEP: 68.180-250 - Itaituba - PA